

ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1) OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas judiciais do Município de Tubarão/SC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, elaborado com base no Decreto Municipal nº 7.450, de 29 de dezembro de 2023.

2) IDENTIFICAÇÕES DAS FONTES CONSULTADAS

A pesquisa de preços foi realizada por meio das seguintes plataformas oficiais: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Banco de Preços em Saúde (BPS) e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

Em situações específicas, diante da ausência de dados nas fontes citadas, recorreu-se também à tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED). Para itens classificados como insumos, os preços foram obtidos por meio de consulta a sites de farmácias e por solicitações de orçamento via e-mail a diversos fornecedores do setor.

3) SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Item	Código (CATMAT)	Medicamento	Qtd	Especificação	BPS	PNCP	TCE	NET	CMED	Valor Unitário	Valor Total
1.	BR0439907	Agulha para caneta 6mm 32g com 100 unid	18	Caixa	316,07	69,90				192,505	R\$ 3.465,09
2.	BR0439904	Agulha para caneta 8mm 32g com 100 unid	18	Caixa	17,05		11,00			14,025	R\$ 252,45
3.	BR0284465	Alprazolam 2mg	2160	Comprimido	0,1037		0,000			0,10185	R\$ 220,00
4.	BR0429846	Apixabana 5mg	1080	Comprimido	0,8240		0,50			0,662	R\$ 714,96
5.	Medicamento Importado	Suplemento Dekas Plus	1080	Softgels						1,9966	R\$ 2.156,33
6.	BR0364780	Aripiprazol 10mg	1620	Comprimido	0,3981		0,3900			0,3940	R\$ 638,28
7.	BR0271102	Carbonato de Lítio CR 450mg	1620	Comprimido	1,6304		1,4500			1,5402	R\$ 2.495,12
8.	BR0271848	Bimatoprost 0,03%	18	Frasco 5ml	12,6571		47,810			30,2335	R\$ 544,20
9.	BR0270813	Citoneurin 5.000	1080	Comprimido	1,7432		1,7900			1,766	R\$ 1.907,28
10.	BR0270907	Codeína + Paracetamol 30mg+500mg	2160	Comprimido	N	0,35	0,3000			0,325	R\$ 702,00
11.	BR0284458	Clobetasol 0,5mg/g	144	Crema 30g	3,205		4,700			3,7952	R\$ 546,51
12.	BR0267522	Clomipramina 25mg - comprimido	2160	Comprimido	0,8994	0,8000	0,8600			0,8797	R\$ 1.900,15
13.	BR0272041	Clomipramina 75mg - comprimido	1080	Comprimido	0,71		0,9900			0,85	R\$ 918,00
14.	BR0272044	Clonidina 0,15mg	2160	Comprimido		0,25	0,26			0,2493	R\$ 538,49
15.	BR0291802	Diacereína 50mg	540	Cápsula	4,1890		3,99			4,0895	R\$ 2.208,33
16.	BR0306355	Diclofenaco + codeína	2700	Comprimido					3,541	3,541	R\$ 9.560,70
17.	BR0607980	Diosmina + Hesperidina 900mg+100mg	540	Sachê	3,8532		1,93			2,8916	R\$ 1.561,46
18.	BR0272588	Divalproato de Sódio 250mg	1080	Comprimido	0,5706		0,57			0,5703	R\$ 615,92
19.	BR0352912	Divalproato de Sódio ER 500mg (Lib. Prolongada)	2.160	Comprimido	1,2352		0,94			1,0876	R\$ 2.349,22
20.	BR0273818	Diosmina + Hesperidina 450mg + 50mg	1.080	Comprimido	0,4601		0,36			0,41	R\$ 442,80
21.	BR0272580	Dorzolamida 20mg/ml - Sol. Oft.	18	Frasco 5ml	12,4740		11,14			11,807	R\$ 212,53
22.	BR0272579	Dorzolamida + Timolol 2% + 0,5% Sol. Oft.	18	Frasco 5ml	14,5581		15,00			14,7790	R\$ 266,02
23.	BR0434874	Empagliflozina 25mg	1.080	Comprimido			6,19/6,19			6,19	R\$ 6.685,20
24.	BR0291771	Escitalopram 20mg	1.080	Comprimido	0,1947		0,18			0,1873	R\$ 202,28
25.	BR0322254	Estazolam 2mg	540	Comprimido					0,8585	0,8585	R\$ 463,59
26.	BR0270834	Estradiol 1mg	504	Comprimido	1,26		1,18			1,22	R\$ 614,88
27.	BR0341851	Fluvoxamina 100mg	540	Comprimido	3,5062	2,50	N			3,0031	R\$ 1.621,67
28.	BR0273009	Fluxene 20mg	1.620	Cápsula					2,4475	1,4868	R\$ 2.408,62
29.	BR0358131	Fralda Bigfral Juvenil	3.240	Unidades			2,66	2,592/3,29		2,847	R\$ 9.224,28
30.	BR0309530	Glicosamina 1,5g	540	Sachê	2,7084		1,44			1,5742	R\$ 850,07

Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC
Telefone 48 3621-9600

31.	BR0274227	Glicosamina, sulfato 500g + Condroitina 400mg	1620	Cápsula	1,0993		1,20			1,1496	R\$ 1.862,35
32.	BR0394237	Glicosamina, sulfato 1,5g + Condroitina 1,2g	2160	Sachê	3,2112		2,90			3,0556	R\$ 6.600,10
33.	BR0268119	Hidroxicloroquina 400mg	1080	Comprimido	0,7636		1,06			0,9118	R\$ 984,74
34.	BR0276234	Insulina Asparte 100ui/ml 3hh	36	Caneta	30,8704		30,18			30,5252	R\$ 1.098,91
35.	BR0399010	Insulina Glargina Solostar	108	Caneta	17,5812	30,98	55,00			34,52	R\$ 3.728,16
36.	BR0380017	Insulina Glulisina Solostar – 100UI /mL	90	Caneta	22,0240		26,55			24,2895	R\$ 2.186,06
37.	BR0405965	Insulina Lispro 25% + Lispro Protamin 75% 100UI/ML – Refil 3ml ou caneta 3ml	90	Refil 3ml ou caneta 3ml	44,8581		45,56			45,20	R\$ 4.068,00
38.	BR0294417	Latanoprost 0,05mg/ml	36	Frasco 2,5ml	7,0916		10,89			8,9908	R\$ 323,67
39.	BR0294094	Latanoprost + Timolol 0,05mg/ml + 5mg/ml	18	Frasco 2,5ml	37,5961		18,30			27,9480	R\$ 503,06
40.	BR0424170	Levanlodipino 2,5mg	540	Comprimido			0,6744	0,6744		0,6744	R\$ 361,80
41.	BR0406081	Lornoxicam 8mg	1080	Comprimido					1,0156	1,0156	R\$ 1.096,85
42.	BR0450166	Lurasidona 40mg	540	Comprimido	8,4378		7,54			7,9889	R\$ 4.314,01
43.	BR0305490	Metilfenidato LA 30 mg (Lib. Prolongada)	540	Cápsula					7,42	7,42	R\$ 4.006,80
44.	BR0308225	Metilfenidato LA 54 mg (Lib. Prolongada)	540	Comprimido	7,8494	7,85	8,23			7,9764	R\$ 4.307,26
45.	BR0276656	Metoprolol, Succinato 25	540	Comprimido	0,2449		0,29			0,2674	R\$ 144,40
46.	BR0294537	Mirtazapina 45mg	540	Comprimido	0,8353		0,82			0,82765	R\$ 446,93
47.	BR0404956	Nutren 1,5 ou Energizyp ou Nutridrink	1080	Frasco 200ml (Sabor Morango)			8,16	9,45/12,00		9,87	R\$ 10.659,60
48.	BR0271621	Olanzapina 10mg	1350	Comprimido	0,3169	0,39	0,20			0,2901	R\$ 391,64
49.	BR0452740	Omalizumabe 150mg	18	Fr. vidro + ampola com diluente	1870,6513		2215,00			2.042,8256	R\$ 36.770,86
50.	BR0273256	Oxcarbazepina 600mg	2160	Comprimido	1,868		1,04			1,454	R\$ 3.140,64
51.	BR0267892	Pantoprazol Magnésio 40mg	540	Cápsula	0,1824		0,14			0,1612	R\$ 87,05
52.	BR0273940	Cloridrato de Paroxetina 20mg	2700	Comprimido	0,1584		0,18			0,1692	R\$ 456,84
53.	BR0466489	Cloridrato de Paroxetina 25mg	540	Comprimido	3,2525		3,00			3,1262	R\$ 1.688,15
54.	BR0296302	Paroxetina CR 25mg (Liberação Prolongada)	540	Comprimido	2,7547	2,83				2,7923	R\$ 1.507,84
55.	BR0465622	Pediassure – sabor baunilha	90	Lata 400g	N		62,22	67,99/88,90		73,03	R\$ 6.572,70
56.	BR0405888	Protetor Solar Sundown FPS 50 - Frasco com 120ml	72	Frasco				64,99/43,99/64,90		57,96	R\$ 4.173,12
57.	BR0412092	Rivaroxabana 15mg	540	Comprimido	0,25641		0,21			0,2332	R\$ 125,93
58.	BR0270118	Rivotril 0,5mg	1080	Comprimido						0,3766	R\$ 406,73
59.	BR0270119	Rivotril 2mg	540	Comprimido						0,660	R\$ 356,40
60.	Medicamento Manipulado	Solução Salina Hipertônica 7% (medicamento manipulado)	18	Frasco 120ml			19,60/11,00/25,00			18,53	R\$ 333,60
61.	BR0480135	Botox 200U – Tipo A	6	Frasco ampola		1270,00	1319,91			1.294,9550	R\$ 7.769,73
62.	BR0331389	Sitagliptina Fosfato 100mg	540	Comprimido	3,8645		3,20			3,5322	R\$ 1.907,39

**Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC
Telefone 48 3621-9600**

63.	BR0329341	Tadalafila 20mg	108	Comprimido	0,7782		0,66		0,7191	R\$ 77,66
64.	BR0309437	Tramadol 100mg	540	Comprimido	1,3562		0,65		1,0031	R\$ 541,67
65.	BR0356452	Travoprost + Timolol 4mg/ml + 5mg/ml – Sol. Oft.	18	Frasco com 2,5ml	114,434 0	103,158 7			108,7963	R\$ 1.958,33
66.	BR0395910	Valsartana 320mg + Hidroclorotiazida 12,5mg	1080	Comprimido				2,35/2,33	2,35	R\$ 2.538,00
67.	BR0272382	Venlafaxina 75mg	540	Cápsula	0,3373		0,33		0,3365	R\$ 181,71
68.	BR0470429	Venlafaxina 150Mg	1080	Cápsula	1,1797		1,35		1,26485	R\$ 1.366,04
69.	BR0268317	Depakene 50mg/ml				20,89	9,86/14,98		15,24	R\$ 2.468,88

4) MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

Para estimativa dos valores a serem contratados, adotou-se como método estatístico a média aritmética simples dos valores obtidos nas diferentes fontes de pesquisa. A média foi calculada somando-se todos os preços coletados para cada item e dividindo-se essa soma pelo número total de cotações válidas localizadas. Esse procedimento visa conferir transparência, equilíbrio e racionalidade na definição do valor estimado para fins de registro de preços.

5) JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA

O valor total para aquisição dos itens relacionados corresponde a R\$ 187.034,90 entretanto, foi utilizada a média para obtenção do valor referencial. Para esclarecer, a média é calculada somando-se todos os preços coletados de um conjunto e dividindo essa soma pelo número total de preços obtidos. Os valores de referência dos medicamentos foram consultados no Banco de Preços em Saúde (BPS), sistema criado pelo Ministério da Saúde com objetivo de registrar e disponibilizar *on line* as informações das compras públicas e privadas de medicamentos e produtos para a saúde; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 e Farol TCE- SC,

Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC
Telefone 48 3621-9600

ferramenta de transparência do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Portal de Compras Públicas e foram comparados com lista de preços da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) disponível em <http://portal.anvisa.gov.br>, atualizada em Publicada em 07/07/2025 12h30min e verificado se os valores estavam até o limite do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) (aplicado o desconto CAP). Foram utilizadas duas fontes de pesquisa como referência para obtenção da média e quando cotação foi realizada em sites da internet foram utilizadas três fontes de pesquisa. No entanto, em relação aos **itens 25 (Estazolam), 41**

(Lornoxicam), 43 (Metilfenidato LA 30mg), 59 (Rivotril 0,5mg) e 60 (Rivotril 2mg), embora os valores tenham sido encontrados em algumas das fontes (BPS, TCE, PNCP), a média dos preços coletados para esses itens acabou superando o valor da CMED, o que não é permitido. De acordo com a legislação vigente, quando a média de preços ultrapassa a CMED, o valor da CMED deve ser utilizado como o valor de referência, já que a CMED estabelece o teto máximo de preços para a aquisição de medicamentos pelo governo.

Portanto, para esses itens, foi utilizado o valor da CMED como referência, conforme a regulamentação. O **item 28 (Fluxene)**, que é um dos itens que exige que seja o medicamento referência, não foi encontrado nos sites oficiais apesar de ser encaminhado e-mail a diversas empresas solicitando o orçamento e então, foi utilizado CMED como referência. Essa abordagem segue as normas para garantir a **referência de preços** válida para a aquisição do medicamento. O item 61 (**Solução salina 7%**) não foi encontrado em nenhuma fonte acima, e foi solicitado orçamentos em farmácias de manipulação e calculada somando-se todos os preços coletados de um conjunto e dividindo essa soma pelo número total de preços obtidos. O **item 5 (Decks)**, por ser suplemento alimentar importado, não há registro na ANVISA, conseqüentemente não possui PMVG, o desconto CAP não é aplicado, e não foi encontrado em nenhuma fonte de pesquisa de preço citada acima. Também foi solicitado orçamento via e-mail para várias distribuidoras e

somente uma retornou com a cotação. Importante informar que originalmente foi pesquisado o produto com o nome Aguadeks ou Gamadeks conforme decisão judicial, entretanto o fornecedor justificou a falta do mesmo e foi substituído pelo Decks com anuência do paciente e médico.

Os **itens 48 (Nutren)**, **56 (Pediassure – sabor baunilha)** e **57 (Protetor Solar FPS 50 Sundown)** foi utilizado o valor médio de três preços de mercado obtidos em sites de farmácia, pois não foi encontrada nenhuma cotação nos sites oficiais com suas devidas marcas, conforme solicitado no processo judicial. Ressalta-se novamente que alguns itens, cuja justificativa foi apresentada, não foram encontrados nas plataformas do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), do Banco de Preços em Saúde (BPS), do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) e no Portal de Compras Públicas, com as devidas marcas, conforme solicitado no processo judicial. Em alguns casos, os preços encontrados estavam acima do preço de mercado.

Salienta-se que, para os **itens 25 (Estazolam)**, **41(Lornoxicam)**, **43 (Metilfenidato LA 30mg)**, **59 (Rivotril 0,5mg)** e **60 (Rivotril 2mg)** segue a aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o preço de fábrica (PF), conforme regulamentado pela Resolução nº 3, de 2 de março de 2011. O CAP, que é um desconto mínimo obrigatório, deve ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo à Resolução CTE-CMED nº 6, de 27 de maio de 2021, ou para atender a ordem judicial. Conforme a Resolução nº 5, de 21 de dezembro de 2020, o CAP é de 21,53%, e aplica-se exclusivamente à compra de medicamentos. O coeficiente de Adequação de Preços (CAP) aplica-se exclusivamente à compra de medicamentos. Para itens de outra natureza, como, por exemplo, produtos para saúde, suplementos alimentares e cosméticos, não se aplica o CAP. Exemplos disso são os itens: 05 (Decks – suplemento alimentar), 56 (Pediassure – sabor baunilha), 57 (Protetor Solar FPS 50 Sundown) e 61 (Solução Salina 7%).

Os valores estimados, geralmente, não são valores máximos, não impedindo os licitantes de participarem com lances superiores ao valor de referência. O

Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC
Telefone 48 3621-9600

preço de cada item terá como valor máximo/teto o valor estabelecido na Lista de Preços Máximos estabelecida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), em sua versão mais atualizada ao tempo da realização das propostas do pregão, a qual se encontra disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos>, sendo cancelados os itens que tiverem todos os lances com valor superior ao permitido na tabela CMED, na fase de adjudicação.

6) PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS)

Os valores estimados, geralmente, não são valores máximos, não impedindo os licitantes de participarem com lances superiores ao valor de referência. O preço de cada item terá como valor máximo/teto o valor estabelecido na Lista de Preços Máximos estabelecida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), em sua versão mais atualizada ao tempo da realização das propostas do pregão, a qual se encontra disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos>, sendo cancelados os itens que tiverem todos os lances com valor superior ao permitido na tabela CMED, na fase de adjudicação.

7) MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retro, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO INCISO IV DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 14.133/2021

Foram utilizadas as plataformas do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), do Banco de Preços em Saúde (BPS), bem como do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC). Além disso, teve casos, devido à dificuldade de localizar orçamentos nas

Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC
Telefone 48 3621-9600

plataformas citadas anteriormente, houve a necessidade de utilizar a lista da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED). Em outros casos, referentes a insumos, os orçamentos foram localizados em sites de farmácia. E também foram solicitados orçamentos para alguns fornecedores listados na Tabela acima para levantamento de mercado, tendo em vista que é de conhecimento do Município que essas empresas são empresas do ramo, com vasta experiência da prestação de serviço almejado pelo Município.

9) DISPOSIÇÕES GERAIS

LUANA MARIA DA SILVA CORDEIRO

Tubarão/SC, 18 de Julho de 2025.

Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC
Telefone 48 3621-9600

Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC
Telefone 48 3621-9600